

*Handwritten signature*  
**Carlos Caneiras**  
*181172*

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Unidade de Acessibilidades e do Peão (UACP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

### **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0658, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

<b>Candidato</b>	<b>Classificação final</b>
Joana Margarida Martins Rézio Ventura	14 Valores

O Presidente do Júri

*Handwritten signature of the Jury President*

O 1.º Vogal Efetivo

*Handwritten signature of the 1st Effective Member*

O 2.º Vogal Efetivo

*Handwritten signature of the 2nd Effective Member*

**ATA n.º 3**

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Unidade de Acessibilidades e do Peão (UACP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

Aos dezasseis dias do mês de outubro dois mil e dezoito, pelas 14:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, em Cascais júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na Unidade de Acessibilidades e do Peão (UACP) do mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201807/0658, estando presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Maria Elsa Fernandes Saraiva, Chefe da Unidade da Acessibilidades e do Peão;  
1.º Vogal Efetivo: João Conte de Barros, Chefe de Divisão de Estudos e Projetos;  
2.º Vogal Efetivo: Luís Miguel Pedroso Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes pontos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados relativas ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final;
2. Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final.

**Ponto 1 – Análise das pronúncias em sede de audiência prévia**

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.

Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, com fundamento nos motivos invocados na ata n.º 2, aprovar a listagem definitiva de candidatos excluídos do procedimento, que constitui o anexo I a esta ata e faz parte integrante da mesma.

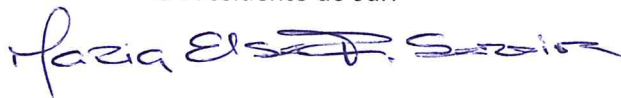
Tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção avaliação curricular, registados na ata n.º 2, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II a esta ata e faz parte integrante da mesma.

### **Ponto 3 - Homologação**

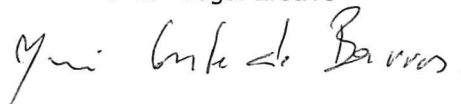
Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15:30 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo



**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Unidade de Acessibilidades e do Peão (UACP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

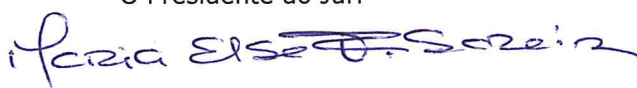
Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0658, deliberou o júri aprovar a seguinte lista dos candidatos excluídos.

### Candidatos Excluídos

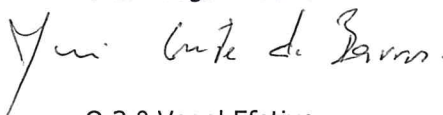
Candidato	Motivo da exclusão
<b>Joana Oliveira Hipólito</b>	a)

a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo

